



Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 54 Guaratinguetá, 13 de OUTUBRO de 2015 EDIÇÃO NORMAL nº 2.624 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/15

EXPEDIENTE



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 28.10.2015, ÀS 09 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
w w w . g u a r a t i n g u e t a . s p . g o v . b r

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 29.10.2015, ÀS 09 HORAS.

JORNAL OFICIAL da Estância Turística de GUARATINGUETÁ

“De acordo com o Artigo 103, capítulo 2, seção 1, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, de 05 de abril de 1990.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá-SP
Tel 12 3128 2800 - CEP: 12.502-180



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Av. João Pessoa, 471 Pedregulho - Guaratinguetá - SP -
Tel 12 3123 2400 - CEP: 12.515-010

Confecção, diagramação e fotolitos:

Lagoa Azul - ME

Jornalista Profissional: **R. N. Mtb/DRT nº 0070901SP**

Impressão: **Gráfica Mar Mar Editora LTDA.**

Tiragem: **500 exemplares EDIÇÃO NORMAL**

Distribuição Gratuita

ANO 54 Edição nº 2.624, de 13 DE OUTUBRO DE 2015

**13 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

02

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL - MANDADO JUDICIAL.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 30.10.2015, ÀS 09 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/15 - REGISTRO DE PREÇOS



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/15 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 03.11.2015, ÀS 09 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/15 - REGISTRO DE PREÇOS



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/15 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINAS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 30.10.2015, ÀS 14H30.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/15



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/15

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE :
www.guaratingueta.sp.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
RUA JACQUES FÉLIX, Nº 02, SÃO GONÇALO - GUARATINGUETÁ - SP.

DATA DA SESSÃO: 02.12.2015, ÀS 14 HORAS.

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

03

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 8.031, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015



DECRETO N.º 8.031, de 25 de setembro de 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4545, de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 511.300,00 (quinhentos e onze mil e trezentos reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
43	0203 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD.	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 18.000,00
51	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 80.000,00
67	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 9.000,00
88	0206 - SEC. MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CID.	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
96	0206 - SEC. MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CID.	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 93.600,00
150	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 70.000,00
239	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUND.	3.3.90.93.00	R\$ 177.000,00
328	0210 - SEC. MUN. DE ESPORTES	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
350	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	FUNDO MUN. DE TURISMO	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
545	0216 - SEC. MUN. DE CULTURA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 3.700,00

Total de Suplementações R\$ 511.300,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
36	0202 - GABINETE	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	3.3.90.39.00	-R\$ 120.000,00
45	0203 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD.	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 18.000,00
50	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 80.000,00
66	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.94.00	-R\$ 5.000,00
69	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	-R\$ 4.000,00
97	0206 - SEC. MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CID.	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 3.600,00
149	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 70.000,00
222	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUND.	3.3.90.39.00	-R\$ 177.000,00
325	0210 - SEC. MUN. DE ESPORTES	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.08.00	-R\$ 10.000,00
353	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	FUNDO MUN. DE TURISMO	4.4.90.51.00	-R\$ 20.000,00
543	0216 - SEC. MUN. DE CULTURA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 2.200,00
544	0216 - SEC. MUN. DE CULTURA	SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 1.500,00

Total de Anulações - R\$ 511.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO N.º 8.031, de 25 de setembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 8.035, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015



DECRETO Nº 8.035, de
01 de outubro de 2015.

Dispõe como Área Turística e concede
Permissão Gratuita de Uso da Praça
Conselheiro Rodrigues Alves, durante
os festejos da Semana da Criança.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g" e do artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA**, no período de 05 a 25 de outubro de 2015, a Praça Conselheiro Rodrigues Alves, em virtude da realização dos festejos da Semana da Criança.

Art. 2º Fica concedida a **PERMISSÃO GRATUITA DE USO**, para a Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá, com parceria da Secretaria Municipal da Educação, da Praça Conselheiro Rodrigues Alves, para a colocação de parquinho, brinquedos infláveis e barracas de gênero alimentícios, no período de 05 a 25 de outubro de 2015, para atividades a serem realizadas na semana do dia das crianças, afim de fomentar as vendas do comércio local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.

Expediente e Documentação do Gabinete.

DECRETO Nº 8.037, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015



DECRETO Nº 8.037, de
01 de outubro de 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
Orçamento vigente.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4545, de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 3.696.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
4	0202 - GABINETE	020201 - GABINETE DO PREFEITO E DEP.	3.1.90.11.00	R\$ 160.000,00
5	0202 - GABINETE	020201 - GABINETE DO PREFEITO E DEP.	3.1.90.13.00	R\$ 40.000,00
74	0205 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	020501 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 205.000,00
75	0205 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	020501 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 15.000,00
146	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 240.000,00
147	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 146.000,00
176	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020802 - FUNDO MUN. DE TRÂNSITO	3.1.90.11.00	R\$ 120.000,00
177	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URB.	020802 - FUNDO MUN. DE TRÂNSITO	3.1.90.13.00	R\$ 20.000,00
199	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 100.000,00
253	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESC.	3.1.90.11.00	R\$ 10.000,00
254	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020904 - EDUC. INFANTIL - CRECHE E PRE ESC.	3.1.90.13.00	R\$ 30.000,00
282	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 1.000.000,00
301	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.11.00	R\$ 200.000,00
302	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.13.00	R\$ 160.000,00
314	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. PARA QUALIFICAÇÃO PROF.	3.1.90.11.00	R\$ 200.000,00
315	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. PARA QUALIFICAÇÃO PROF.	3.1.90.13.00	R\$ 60.000,00
323	0210 - SEC. MUN. DE ESPORTES	021001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 220.000,00
324	0210 - SEC. MUN. DE ESPORTES	021001 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 65.000,00
346	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.1.90.11.00	R\$ 100.000,00
347	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.1.90.13.00	R\$ 40.000,00
374	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021201 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 500.000,00
547	0216 - SEC. MUN. DE CULTURA	021601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 25.000,00
548	0216 - SEC. MUN. DE CULTURA	021601 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 5.000,00
560	0217 - SEC. UM. DE MEIO AMB.	021701 - FUNDO MUN. DE MEIO AMB.	3.1.90.11.00	R\$ 25.000,00
561	0217 - SEC. UM. DE MEIO AMB.	021701 - FUNDO MUN. DE MEIO AMB.	3.1.90.13.00	R\$ 10.000,00

Total de Suplementações R\$ 3.696.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
40	0203 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD.	020301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 200.000,00
41	0203 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD.	020301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 70.000,00
47	0204 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 70.000,00

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

05

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 8.037, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

DECRETO N.º 8.037, de 01 de outubro de 2015

F.	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
72	0205 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	020501 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.01.00	-R\$ 180.000,00
73	0205 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	020501 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.03.00	-R\$ 40.000,00
145	0208 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	020801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 386.000,00
198	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020901 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 200.000,00
215	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUCAÇÃO FUND.	3.1.90.11.00	-R\$ 600.000,00
216	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUCAÇÃO FUND.	3.1.90.13.00	-R\$ 100.000,00
243	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020903 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	3.1.90.11.00	-R\$ 40.000,00
247	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020903 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.93.00	-R\$ 260.000,00
283	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.1.90.13.00	-R\$ 200.000,00
307	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	4.4.90.52.00	-R\$ 200.000,00
308	0209 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.3.90.39.00	-R\$ 160.000,00
362	0211 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021101 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.4.90.51.00	-R\$ 140.000,00
373	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021201 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 500.000,00
444	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 65.000,00
453	0213 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021301 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 220.000,00
556	0217 - SEC. UM. DE MEIO AMB.	021701 - FUNDO MUN DE MEIO AMB.	4.4.90.51.00	-R\$ 65.000,00

Total de Anulações - R\$ 3.696.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XLIX.
Expediente e Documentação do Gabinete

LEI

LEI Nº 4.595, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

LEI Nº 4.595, de 07 de outubro de 2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora: 02.12.02 - Fundo Municipal de Saúde
28.846.0903.0012.4490.93.00 R\$ 230.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do saldo financeiro de recurso repassado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de outubro de 2015.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº XLIX.

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

06

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL 03/2015 - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157 (12) 3122-2818

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL 03/2015-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na LEI MUNICIPAL Nº 2276, DE 03 DE SETEMBRO DE 1991 E ALTERAÇÕES, no exercício de suas funções deliberativa e controladora das ações de Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Guaratinguetá publica o presente Edital

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º - Este Edital tem por objeto a regulamentação do processo de análise, aprovação e classificação de Projetos inscritos junto ao CMDCA para autorização de captação financeira própria e/ou financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá, **Fundicad**.

Art. 2º - Para fins deste Edital entende-se por Projeto um conjunto de ações relacionado à promoção, proteção e defesa de direito da criança e do adolescente. Os projetos apresentados para aprovação deverão indicar Eixos de Ação e discriminar a atuação principal seguindo Tipificação do SUAS, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109 de 2009.

CAPÍTULO II DA HABILITAÇÃO

Art. 3º - Poderão se habilitar, para concorrer a seleção e financiamento pelo Fundicad, organizações de natureza privada sem fins lucrativos que estejam em situação regular junto ao CMDCA no ano de 2015 e que cumprirem o disposto neste Edital.

CAPÍTULO III DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - As organizações de natureza privada sem fins lucrativos poderão apresentar até 02 (dois) projetos para concorrer ao financiamento pelo Fundicad.

CAPÍTULO IV DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 5º - Os Projetos e documentos deverão ser protocolados na sede do CMDCA, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Gama Rodrigues, nº 410 Centro no dia **14 de outubro de 2015 das 09h00 às 11h00**.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157 (12) 3122-2818

Parágrafo único. O Projeto deverá ser acompanhado de:

I – Cópia simples do Comprovante de Inscrição junto ao CMDCA;

II – Declaração (Anexo I) assinada pelo Presidente ou pelo representante legal da Organização comprometendo-se a apresentar os documentos solicitados neste Edital para Convênio (Anexo II), bem como garantindo que não haja duplicidade e sobreposição de verba pública para o mesmo fim;

III - Folha de Rosto (Anexo III);

IV - Descrição Técnica do Projeto (Anexo IV);

V – Planilha de Custos (Anexo V).

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DE ANÁLISE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 6º - Será constituída Comissão de Análise e Aprovação de Projetos, doravante denominada Comissão, composta por 4 (quatro) conselheiros do CMDCA como segue:

- 1) dois representantes da Sociedade Civil.
- 2) dois representantes do Poder Público.

Parágrafo único. O prazo para análise, aprovação e classificação dos projetos pela Comissão será até 21 (vinte e um) de outubro de 2015.

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 7º - Para avaliação e aprovação dos projetos apresentados pelas organizações de natureza privada sem fins lucrativos o CMDCA observará os seguintes critérios:

- a) Consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- b) Consonância da proposta com as Resoluções do CMDCA de Guaratinguetá;
- c) Consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Plano Nacional e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

07

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL 03/2015 - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157 (12) 3122-2818

- d) Capacidade técnica e administrativa das organizações de natureza privada sem fins lucrativos para executarem o Projeto;
- e) Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no Projeto;
- f) Compatibilidade entre a proposta apresentada, a natureza e os padrões específicos que compõem o tipo do projeto a ser conveniado;
- g) As organizações de natureza privada proponentes devem estar estabelecidas no município de Guaratinguetá e não apresentarem quaisquer impedimentos legais para estabelecer vínculos com a administração pública;
- h) O público-alvo do projeto deve estar circunscrito à área de abrangência do CMDCA de Guaratinguetá;
- i) Os projetos apresentados devem ser inovadores e/ou complementares à política pública existente no município de Guaratinguetá.

CAPÍTULO VII DA METODOLOGIA

Art. 8º As propostas serão apreciadas pela Comissão em três fases distintas:

- a) **HABILITAÇÃO:** Nesta fase será julgada a condição de habilitação do proponente para participar do presente Edital.
- b) **AValiação:** Nesta fase a Comissão fará análise e avaliação dos projetos apresentados conforme itens elencados no Artigo 7º
- c) **CLASSIFICAÇÃO:** Nesta fase os projetos serão classificados pela Comissão para **financiamento pelo Fumdicad**, caso haja disponibilidade financeira, conforme os critérios definidos no Art. 9º.

Art. 9º - A classificação dos projetos para financiamento pelo Fumdicad deverá ser norteada pelos critérios enumerados sem observação de relevância:

- I - Melhor custo / benefício (per capta);
- II - Índice de vulnerabilidade da região;
- III - De maior impacto social;
- IV - Inovador;
- V- Complementar.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3133-2163 (12)31223157 (12) 3122-2818

CAPÍTULO VIII DA PUBLICAÇÃO

Art. 10 - O CMDCA de Guaratinguetá fará publicar, no dia **15(quinze) de setembro de 2015**, no Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, a lista dos projetos apresentados que serão submetidos à análise da Comissão prevista no Art. 7º do presente Edital.

Art. 11- A relação dos projetos aprovados será publicada até o dia 04 (**quatro**) de **novembro de 2015** no Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá.

Parágrafo único: A DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO PARA CAPTAÇÃO PRÓPRIA DE RECURSOS será disponibilizada pelo CMDCA a partir do dia 05 (**cinco**) de **novembro de 2015**.

CAPÍTULO IX DO FINANCIAMENTO

Art. 12 O financiamento dos projetos aprovados que não tenham recursos captados dependerão da disponibilidade financeira do Fumdicad e serão contemplados de acordo com a classificação conforme Capítulo VII deste Edital.

Art. 13 O financiamento de projetos pelo Fumdicad, destinados ou não, será permitido para:

- I - Financiamento parcial ou total de projetos, desde que haja disponibilidade financeira;
- II - Aquisição de material permanente e de consumo, manutenção e de outros insumos necessários ao desenvolvimento do projeto, conforme disposições neste Edital, Anexo V, com apresentação minuciosa dos custos e indicadores para aferição e que possuam nexo causal com o Projeto.

§ 1º: É vedada a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência, conforme Art. 16 Parágrafo Único, V, da Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º- Para financiamento parcial do Projeto deverá ser feita uma adequação ao mesmo para que as despesas sejam compatíveis com os recursos disponíveis.

CAPÍTULO X PRAZO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSO

Art. 14 - Os projetos aprovados no presente processo terão até **30 (trinta) de dezembro de 2016** para captação de recurso de pessoa jurídica e pessoa física.

Art. 15 - O financiamento dos projetos aprovados com recursos do Fumdicad será

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 03/2015 - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3133-2163 (12) 31223157 (12) 3122-2818

realizado sob a forma de **Convênio** com o poder público municipal pelo prazo máximo de 1 (um) ano sem interrupção.

§ 1º O prazo para início de execução do Projeto independe do prazo do término do período da Captação de Recursos.

§ 2º A avaliação dos resultados do Projeto poderá indicar alterações e inovações a serem implementadas nas políticas públicas ou mesmo adoção das propostas iniciais como política.

Art. 16 - Durante a execução do Projeto deverá ser apresentado Prestação de Contas e Relatório de Avaliação, trimestrais, conforme Anexo V. A ausência desses implicará na devolução do repasse financeiro ao Projeto até que ocorra a regularização.

CAPÍTULO XI DAS PENALIDADES

Art. 17 - O descumprimento, total ou parcial, do contrato firmado sob a forma de Convênio e das obrigações assumidas acarretará a aplicação de penalidades conforme legislação pertinente.

Art. 18 - Serão aplicadas sanções pelos órgãos competentes sempre que ocorrerem infrações.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - As organizações com projetos contemplados serão fiscalizadas pelo CMDCA de Guaratinguetá.

Art. 20 - As Organizações sem fins lucrativos, mesmo tendo os 2 (dois) projetos aprovados, serão contempladas pelo recurso do Fumdicad em apenas um deles, quando não houver destinação própria.

Art. 21 - A celebração com as organizações somente se efetivará com aquelas que comprovem dispor de condições para consecução do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer Convênio com a Administração Pública.

Art. 22 - No momento da formalização do Convênio, caso a organização não demonstre regularidade nos moldes referidos no Artigo anterior, gozarão do prazo de 30 (trinta) dias para fazê-lo, ultrapassados os quais os recursos direcionados ficarão à disposição do CMDCA para destinação em outros projetos aprovados e classificados, observados os critérios desse Edital.

Art. 23 - No caso de aquisição de bens móveis, na eventualidade da organização proponente encerrar suas atividades ou mudar os seus objetivos sociais, os bens adquiridos através de recursos repassados pelo Fumdicad terão a sua destinação submetida à análise do CMDCA, observada a legislação aplicável.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira
R: Gama Rodrigues, nº 410, Centro, Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3133-2163 (12) 31223157 (12) 3122-2818

Art. 24 - Será permitido ao destinador, se assim o desejar, realizar a divulgação da respectiva destinação ao Fumdicad, nesses termos, através de qualquer tipo de mídia, contanto que a despesa correspondente a divulgação seja de responsabilidade somente do destinador.

Art. 25 - Integram o presente Edital os Anexos: I, II, III, IV e V.

Art. 26 - Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá.

Ivânia Palmeira
Presidente do CMDCA de Guaratinguetá

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 03/2015 - CMDCA

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO

ANEXO I - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaramos para fins específicos de participação no Edital 02/2015-CMDCA que a (nome da organização)....., é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo II, bem como declaramos que (s) projeto(s) apresentado(s) que poderão ser financiados pelo Fumdicad não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Guaratinguetá, (data)

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II - PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA CONVÊNIO Fumdicad 2016

ANEXO II - PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS PARA CONVÊNIO - Fumdicad 2016

ORGANIZAÇÃO: _____
CNPJ nº _____
PROJETO: _____
1. Estatuto Social de ____/____/____ (acompanhado das eventuais alterações) devidamente registrado pelo Oficial Competente;
2. Ata de Eleição da Diretoria em exercício, de ____/____/____, devidamente registrada pelo Oficial Competente acompanhada do Termo de Posse de ____/____/____; (necessário o preenchimento dos dados abaixo)
Presidente/Representante Legal: _____
Validade até : ____/____/____ (mandato)
Procurador: (se houver)
3. Cópia do RG e CPF do representante legal e do Procurador (se for o caso)
4. Declaração Fumdicad, observado o prazo de validade de 30 (trinta) dias. (anexo I);
5. Balanço patrimonial e financeiro do exercício anterior, assinado por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC (identificando o número de registro) e pelo representante legal da entidade
6. Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ
7. Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União)
8. Estadual (Certidão Negativa de Tributos do Estado de SP- ICMS) Solicitar em um Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
9. Municipal
a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários: (TAXAS)
b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários. (IPTU) (caso seja proprietária do imóvel)
10. Previdência Social (CND do I.N.S.S.)
11. F.G.T.S (Certidão de Regularidade do FGTS - CR)
12. Comprovação da não inscrição no Cadastro Informativo Municipal-CADIN

RECEBIDO POR (assinatura): _____ EM ____/____/____

CPF _____

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

10

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 03/2015 - CMDCA

ANEXO III - FOLHA DE ROSTO

FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO

Fumdicad 2016

ANEXO III - FOLHA DE ROSTO

FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO Fumdicad 2016

IDENTIFICAÇÃO
NOME DO PROJETO:

INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO			
Nome:			
CNPJ nº:			
Registro no CMDCA nº:		Validade do Registro:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:	
Endereço Internet:			
Nome Responsável pelo Projeto:			
Telefone:	Fax:	E-mail:	

RESUMO DAS INFORMAÇÕES
Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto:
Objetivo Geral:
Sumário do projeto:
Nº de beneficiários (direto) atendidos:
Custo total: R\$
Duração do projeto (nº meses):
Custo per capita/mês R\$

ANEXO IV - DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

ANEXO IV
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

(utilizar papel timbrado da organização)

1. Identificação do projeto:			
1.1. Instituição proponente:			
1.2 CNPJ:			
1.3 Site:			
1.4 Certificações:			
CEBAS nº _____ OSCIP nº _____ Utilidade Pública Federal nº _____ CMDCA nº _____			
Utilidade Pública Estadual nº _____ Utilidade Pública Municipal nº _____ CMAS nº _____			
1.5 Nome do Responsável legal:			
1.6 RG:		1.7 Órgão Expedidor:	
2 - Apresentação da Organização			
2.1. Histórico da organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):			
3. Apresentação do Projeto			
3.1. Nome do Projeto			
3.2. Justificativa (justificar a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta).			
4. Objetivos do Projeto			
4.1. Objetivo Geral			
4.2. Objetivo (s) Específico(s)			
5. Beneficiários			
5.1. Beneficiários Diretos (especificar):			
5.2. Beneficiários Indiretos (especificar):			
6. Abrangência Geográfica (indicar o(s) bairro(s) bem como o local de desenvolvimento das atividades caracterizando a região de atuação):			
7. Metodologia (descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho).			
8. Resultados esperados - Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s).			
8.1. Objetivos específicos com os respectivos resultados esperados (descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes)			
9. Sistema de Monitoramento e Avaliação			
Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
10. Recursos humanos			
Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

11

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL 03/2015 - CMDCA - PLANO DE CONTAS

NOME DA ORGANIZAÇÃO					
Identificação do projeto					
PLANO DE CONTAS	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total Previsto
SUBVENÇÃO (PESSOAL)					
1 Salários e Ordenados					
2 INSS					
3 PIS					
4 Seguros e Acidentes do Trabalho					
5 Férias					
6 13º salário					
7 FGTS					
8 Dissídio Coletivo					
9 Assistência Médica					
10 Indenizações					
11 outras					
SUBVENÇÃO					
1 Alimentos					
2 Material de escritório de consumo					
3 Material pedagógico de consumo					
4 Energia Elétrica destinada ao uso do Projeto					
5 Água destinada ao uso do Projeto					
6 Telefone destinado ao uso do Projeto					
7 Gás					
8 Condomínio					
9 Combustível					
10 Condução					
11 Serviços de terceiros					
12 Pessoa Jurídica					
13 Pessoa Física					
14 Encargos (20%)					
15 Transporte					
16 Despesas com Divulgação (descrever item a item)					
17 Despesas Gerais: (descrever item a item)					
18 outras					
AUXÍLIO					
1 Equipamentos: (descrever item a item)					
2 Móveis e Utensílios: (descrever item a item)					
3 outras					
TOTAL					

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

CONVÊNIO EDUCACIONAL DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL

CONVÊNIO EDUCACIONAL FIRMADO ENTRE A UNIESP S.A. E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONVÊNIO EDUCACIONAL DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL

Convênio Educacional firmado entre a UNIESP S.A. e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Pelo presente instrumento, as partes:

UNIESP S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.347.410/0001-31, com sede na Rua Três de Dezembro, 38, Sé, São Paulo/SP, CEP 01014-020, por seu representante legal o Sr. JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 6.551.597-3, SSP/SP e do CPF nº 780.031.488-04, doravante denominada **UNIESP**, e do outro lado:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, com sede na Rua Jacques Félix, n. 002, Bairro São Gonçalo, Guaratinguetá-SP, CEP 12.502-180, inscrita no CNPJ sob n. 46.680.5000/0001-12, por seu (sua) representante legal Francisco Carlos Moreira dos Santos, portador(a) do RG nº 6.630.811 e do CPF nº 787.464.698-34, doravante denominada **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, Coparticipação **Fundação Uniesp Teleducção**, CNPJ n.º 03.802.620/0001-32, com sede na Rua Pernambuco, 17-05, Centro, Pres. Epitácio, São Paulo/SP, doravante denominada **UNIESP SOLIDÁRIA**.

Resolvem, em comum acordo, firmar o presente CONVÊNIO EDUCACIONAL DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL nos moldes a seguir estipulados:

1 - DO OBJETO

1.1. O presente convênio tem por objetivo a cooperação interinstitucional para concessão de descontos aos **FUNCIONÁRIOS**, ingressantes advindos da **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, nos cursos mantidos pelas **Faculdades parceiras da UNIESP**.

1.2. Por meio deste convênio, os beneficiários descritos na cláusula segunda poderão solicitar o desconto previsto na cláusula terceira, com validade para ingresso em quaisquer curso e turno em funcionamento em qualquer uma das Unidades/Faculdades Parceiras da **UNIESP**, respeitado o limite semestral de vagas disponíveis.

2 - DOS BENEFICIÁRIOS

2.1. Consideram-se **beneficiários os funcionários (ativos), seus dependentes (cônjuge, ascendente e descendente) da INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, ingressantes, por vestibular ou transferência, em um dos cursos ministrados pela **UNIESP**, desde que não sejam ex-alunos da **UNIESP**.

2.2. A comprovação do vínculo com a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** caberá ao **beneficiário** e será realizada tanto no ato da matrícula quanto na rematricula, mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, comprovante de rendimentos e/ou declaração de vínculo emitida pela **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**.

3 - DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO/BOLSA CONVÊNIO

3.1. A **UNIESP** concederá descontos aos **beneficiários** da **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** de acordo com as proporções e critérios abaixo elencados, devendo manifestar opção no ato da matrícula:

I) Desconto de **até 30%** (trinta por cento) para grupos de beneficiários ingressantes a partir da data da assinatura do presente convênio e oriundos da **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, sem a necessidade de desenvolvimento de atividades de Contrapartida Social e com possibilidade de inclusão cumulativa em projeto próprio da Uniesp S.A. - **UNIESP**¹⁰⁰, respeitadas as normas do Regulamento e o Contrato do Projeto e de acordo com o percentual progressivo abaixo descrito:

CONVÊNIO EDUCACIONAL DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL

- a. Desconto de 10% (dez por cento) na mensalidade, para grupos de 01 a 19 alunos ingressantes;
- b. Desconto de 20% (vinte por cento) na mensalidade, para grupos de 20 a 29 alunos ingressantes;
- c. Desconto de 30% (trinta por cento) na mensalidade para grupos de mais de 30 alunos ingressantes.

II) Desconto de 50% (cinquenta por cento) na mensalidade, condicionado ao desenvolvimento de 6 (seis) horas semanais de atividades de contrapartida social e/ou de extensão, sem possibilidade de inclusão cumulativa em projeto próprio da Uniesp S.A. - **UNIESP**¹⁰⁰.

3.2. O controle acerca da quantidade de beneficiários ingressantes pelo presente Convênio para cômputo dos descontos descritos no item I do *caput* caberá à Unidade/Faculdade Parceira da **UNIESP**, e será acompanhado pelo Departamento de Recebíveis, podendo ser demonstrado pela parte interessada.

3.3. Entende-se por contrapartida social as atividades voltadas à promoção do desenvolvimento humano e social, realizadas em projetos da própria **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, ou de instituições sem fins lucrativos, entidades ou órgãos sociais públicos como asilos, creches, hospitais, entre outros, desde que cadastradas perante a Instituição de Ensino para o desenvolvimento desta atividade; ou, ainda, na própria Instituição de Ensino Superior - IES em projetos de extensão, tais como Núcleo de Prática Jurídica, Empresa Júnior, Brinquedoteca, entre outros, mediante disponibilidade da IES e de acordo com o curso.

4 - DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento das mensalidades escolares é de inteira responsabilidade dos beneficiários, eximindo-se totalmente a **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** da referida obrigação, tendo como vencimento obrigatório até o dia **5º (quinto)** dia útil de cada mês, conforme Portaria de Mensalidades divulgada no site da Faculdade.

4.2. Sem prejuízo do quanto previsto no contrato de prestação de serviços educacionais ajustado, o beneficiário perderá o desconto previsto na cláusula 3.1 nos casos em que:

- I. Realizar o pagamento após a data de vencimento.
- II. Deixar de realizar, integral ou parcialmente, as horas de atividades dispostas no item II da cláusula terceira, ou deixar de comprová-las, conforme disposto na cláusula 7.3.

4.3. A mora de 02 (duas) mensalidades, consecutivas ou não, por mais de 60 (sessenta) dias, ensejará na perda do benefício no período letivo correspondente, independentemente de aviso ou notificação.

5 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA UNIESP:

5.1. Cabe à **UNIESP** conceder o desconto aos **beneficiários**, nos moldes da cláusula terceira e incluir em seu histórico escolar a carga horária das atividades de extensão desenvolvidas.

5.2. Cabe à **UNIESP** providenciar para que a Unidade da **UNIESP** em que haja beneficiários indicados pela **INSTITUIÇÃO PARCEIRA**, mantenha seu cadastro atualizado para cumprimento deste convênio.

6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA:

6.1. Caberá à **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** preencher a Ficha de Cadastro de Cooperação e Parceria constante do Anexo I desde termo, apresentar a documentação constante do seu anexo II e divulgar amplamente aos beneficiários a existência do presente convênio.

7 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS BENEFICIÁRIOS:

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

13

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONVÊNIO EDUCACIONAL DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL

CONVÊNIO EDUCACIONAL FIRMADO ENTRE A
UNIESP S.A E A PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

FESTA DE SANTO FREI GALVÃO

CONVÊNIO EDUCACIONAL DE COOPERAÇÃO E PARCERIA COM RESPONSABILIDADE SOCIAL

7.1. Caberá aos **BENEFICIÁRIOS**:

7.2. Assumir a responsabilidade financeira integral do curso regulamentada pelos Contratos (i) De Prestação de Serviços Educacionais e (ii) do Termo de Adesão ao Projeto de Inclusão Educacional e Social - UNIESP¹⁰⁰, este último em caso de opção pelo item I da cláusula 3.1, observado o disposto na cláusula quarta.

7.3. Realizar as horas de atividades e/ou de extensão previstas no item II da cláusula terceira e entregar relatórios mensais no setor de Projetos Sociais e via sistema de controle de atividades até o dia 12 (doze) de cada mês, os quais deverão conter descrição minuciosa das atividades desenvolvidas, em caso de ingresso pela opção descrita no item II da cláusula terceira.

7.4. Diante da carga horária diferenciada e da essencialidade dos serviços, os funcionários públicos poderão solicitar na Unidade respectiva, a dispensa do cumprimento das horas atividades de contrapartida social, o que será submetido à apreciação e aprovação prévias, não sendo extensível aos dependentes.

8 – DA DURAÇÃO E DA RESCISÃO

8.1. Resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que esteve em vigor, bem como os benefícios adquiridos neste período, o presente Convênio é celebrado por prazo **indeterminado** podendo, todavia, sofrer alterações por meio de aditivo ou ser rescindido por qualquer das partes, garantido o aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias, sem penalidade a quaisquer das Partes.

9 – DO FORO

9.1. Para resolver as divergências oriundas da execução do presente, fica eleito o foro Central da Comarca de São Paulo, por mais privilegiado que outro possa parecer.

E por justas e contratadas, rubricam todas as folhas e assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, junto com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 24 de Novembro de 2015.

Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Francisco Carlos Moreira dos
Santos

UNIESP
José Fernando Pinto da Costa

Testemunhas:

Assinatura
Nome: Natália Mine Rode
CPF: 32665786869

Assinatura
Nome: Jaime Vieira Sullomo
CPF: 380806058-97

18ª Festa do Frei Galvão
16 a 25 de Outubro

Novenas às 14h30 e 19h00 **Missas às 15h00 e 19h30**

Dia 16/10	Dia 17/10
BANDA ACAUÁ	ANDREZA

Dia 18/10	Dia 19/10	Dia 20/10	Dia 21/10
KATINGUELE	LOS VACAS	JOÃO PEDRO E FABIANO	BANDA 8 SEGUNDOS

Dia 22/10	Dia 23/10	Dia 24/10	Dia 25/10
FÁBIO SATIM	TUTA GUEDES	BETO MORENO E BANDA	NEGRITUDE JR.

Santo Antônio de Santa Anna Galvão

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:



SAEG



ENGENHARIA



ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS

Info: Santuário (12) 3125-1444

Bete (12) 99618-9199

Local Santuário de Frei Galvão
Guaratinguetá

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

14

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

VALORES REGISTRADOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/15 - REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/15 - Registro de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos da frota da Secretaria de Educação.

VALORES REGISTRADOS

FIRMA: MARILENE DA SILVA BRAGA AUTO PEÇAS ME

GRUPO DE LOTES - 01 (VEÍCULOS MOTOR GASOLINA/ALCOOL):

KOMBIS ANO (2010/2011/2012) - FLEX: BNZ 3003, BNZ 3009, BNZ 3012, BNZ 3013, BNZ 3014, BNZ 3017, BNZ: 2989, EOB: 1151, EOB: 1152, EOB: 1154, EOB: 1155, EOB: 1156, EOB: 1157, EOB: 1158, EOB: 1159, EOB: 1161, EOB: 1162, EOB: 1163, EOB: 1183, EOB: 1185, EOB: 1188, EOB: 1187, EOB: 1188, EOB: 1189, EOB: 1191, EOB: 1192, EOB: 1193, EOB: 1194, EOB: 1195, EOB: 1196, EOB: 1197, EOB: 1200, EOB: 1203, EOB: 1204, EOB: 1205, EOB: 1206, EOB: 1207, EOB: 1208, EOB: 1209, EOB: 1210, EOB: 1213, EOB: 1214, EOB: 1216, EOB: 1217, EOB: 1218, EOB: 1219.

KOMBIS FLEX: ANO (2004 E 2005) - BNZ 2865, BNZ 2869; ANOS (2006/2007/2008/2010/2011/2012) - BNZ 2898, BNZ 2918, BNZ 2944, BNZ 2993, BNZ 2994, BNZ 2995, BNZ 2997, EOB 1153, EOB 1160 e EOB 1202.

Veículos: GOL 1.0 BNZ 2875 - Ano (2005); GOL 1.0 BNZ 3015 - Ano (2011); GOL 1.0 EOB 1198 - Ano (2012); PALIOS 1.8 - ANO (2009); BNZ 2987 E BNZ 2988; FIAT/SIENA 1.8 BNZ 3051-ANO (2013).

GRUPO DE LOTES	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA SERVIÇOS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de colocação da borracha do escapamento para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 120 sv)	120	9,9992	1.199,91
	Serviço de limpeza de bico (quatro bicos) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	19,9985	1.919,85
	Serviço de limpeza do corpo da borboleta da injeção para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	19,9985	1.919,85
	Serviço de limpeza do radiador (água) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	49,9962	4.799,63
	Serviço de limpeza do reservatório de gasolina (partida frio) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	19,9985	479,96
	Serviço de lubrificação e limpeza da guia da porta salão para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	9,9992	959,93
	Serviço de montagem e desmontagem da pinça de freio (por lado) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	9,9992	959,93
	Serviço de montagem e desmontagem do motor de arranque para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	49,9962	2.399,82
	Serviço de montagem, desmontagem, remoção e colocação da caixa de câmbio para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 12 sv)	12	499,9620	5.999,54
	Serviço de sangria do freio para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	19,9985	1.919,85
	Serviço de regulagem da lona freio traseiro para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 120 sv)	120	9,9992	1.199,91
	Serviço de remoção e instalação do cabeçote do motor (troca da junta do cabeçote) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	279,9787	13.438,98
	Serviço de retirar, desmontar, montar e recolocar o motor para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	699,9468	16.798,72
	Serviço de troca da correa dentada e esticador para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 120 sv)	120	9,9992	1.199,91
	Serviço de socorro mecânico quando necessário para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 36 sv)	36	19,9985	719,95
	Serviço de substituição da caixa de direção para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	29,9977	719,95
	Serviço de troca da barra de torção para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 12 sv)	12	29,9977	359,97
	Serviço de troca da bomba d'água para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	49,9962	2.399,82
	Serviço de troca da bomba de combustível para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	49,9962	2.399,82
	Serviço de troca da bomba de óleo para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	79,9939	1.919,85
	Serviço de troca da borracha do amortecedor para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	19,9985	1.919,85
	Serviço de troca da borracha do facão para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	19,9985	479,96
	Serviço de troca da caixa satélite do câmbio para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	299,9772	7.199,45
	Serviço de troca da correa dentada e esticador para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
	Serviço de troca da correa dentada do alternador para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	49,9962	2.399,82
	Serviço de troca da culca de freio para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
	Serviço de troca da junta da tampa de válvula para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	9,9992	239,98
	Serviço de troca da junta do Carter para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	49,9962	1.199,91
	Serviço de troca da junta do coletor do escapamento para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	19,9985	479,96
	Serviço de troca da mangueira do radiador para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	29,9977	1.439,89

Serviço de troca da panela de freio traseira para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	29,9977	1.439,89
Serviço de troca de bobina de ignição para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	9,9992	239,98
Serviço de troca de cabo de vela para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	9,9992	479,96
Serviço de troca de cilindro mestre do freio para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	39,9970	3.839,71
Serviço de troca de lona de freio traseiro para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	19,9985	479,96
Serviço de troca de óleo e filtro de óleo do motor para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 144 sv)	144	19,9985	2.879,78
Serviço de troca de pastilha de freio para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	19,9985	1.919,85
Serviço de troca de retentor da polia do motor para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	69,9947	1.679,87
Serviço de troca de válvula termostática para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
Serviço de troca de vela (fogo) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	19,9985	1.919,85
Serviço de troca do amortecedor dianteiro para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
Serviço de troca do amortecedor traseiro para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
Serviço de troca do batente da suspensão para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	19,9985	1.919,85
Serviço de troca do bolachão da homocinética (por lado) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	29,9977	1.439,89
Serviço de troca do cabo de embreagem para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
Serviço de troca do cablo de freio de mão para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
Serviço de troca do cablo de temperatura para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
Serviço de troca do cilindro de freio traseiro (por lado) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
Serviço de troca do coxim do câmbio para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
Serviço de troca do coxim do motor para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	59,9954	2.879,78
Serviço de troca do embuchamento horizontal da suspensão para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	99,9924	9.599,27
Serviço de troca do embuchamento vertical da direção para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	99,9924	9.599,27
Serviço de troca do escapamento para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	19,9985	479,96
Serviço de troca do estabilizador para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
Serviço de troca do facão para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 12 sv)	12	59,9954	719,95
Serviço de troca do feixe de mola dianteiro para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	79,9939	7.679,42
Serviço de troca do filtro de ar para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 120 sv)	120	9,9992	1.199,91
Serviço de troca do filtro de combustível para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 120 sv)	120	9,9992	1.199,91
Serviço de troca do interruptor do óleo (cebolinha) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	9,9992	479,96
Serviço de troca do kit de embreagem para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	129,9901	3.119,76
Serviço de troca do kit de estabilizador para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 72 sv)	72	19,9985	1.439,89
Serviço de troca do medidor de combustível para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
Serviço de troca do pino de centro para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	29,9977	2.879,78
Serviço de troca do radiador (água) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	29,9977	719,95
Serviço de troca do reparo da porta salão para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	9,9992	479,96
Serviço de troca do respiro do motor para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	9,9992	479,96
Serviço de troca do retentor do volante do motor para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	149,9886	3.599,73
Serviço de troca do rolamento da roda dianteira (por lado) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 48 sv)	48	19,9985	959,93
Serviço de troca do rolamento da roda traseira (por lado) para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	19,9985	479,96
Serviço de troca do terminal da direção para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 36 sv)	36	19,9985	719,95
Serviço de troca do trambulador do câmbio para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 24 sv)	24	9,9992	239,98
Serviço de troca dos discos de freio para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 96 sv)	96	29,9977	2.879,78
Serviço de troca e regulagem da alavanca do câmbio para os veículos do LOTE 01 (quant. estimada: 36 sv)	36	39,9970	1.439,89
Serviço de montagem e desmontagem da pinça de freio (por lado) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	9,9992	399,97
Serviço de colocação da borracha do escapamento para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	19,9985	799,94
Serviço de limpeza de bico (quatro bicos) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9985	399,97
Serviço de limpeza do corpo da borboleta da injeção para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	19,9985	799,94
Serviço de limpeza do radiador (água) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	10	19,9985	199,98
Serviço de limpeza do reservatório de gasolina (partida frio) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	40	9,9992	399,97
Serviço de lubrificação e limpeza da guia da porta salão para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	9,9992	399,97
Serviço de montagem e desmontagem da pinça de freio (por lado) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	20	49,9962	999,92
Serviço de montagem e desmontagem do motor de arranque para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	5	499,9620	2.499,81
Serviço de montagem, desmontagem, remoção e colocação da caixa de câmbio para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 5 sv)	30	19,9985	599,95
Serviço de rastreamento de defeito para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 30 sv)	20	9,9992	199,98
Serviço de regulagem da lona freio traseiro para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	279,9787	5.599,57
Serviço de remoção e instalação do cabeçote do motor (troca da junta do cabeçote) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	10	699,9468	6.999,47
Serviço de retirar, desmontar, montar e recolocar o motor para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	40	9,9992	399,97
Serviço de sangria do freio para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	30	19,9985	599,95
Serviço de socorro mecânico quando necessário para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 30 sv)	5	29,9977	149,99
Serviço de substituição da caixa de direção para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 5 sv)	20	49,9962	999,92
Serviço de troca da barra de torção para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 6 sv)	23	49,9962	1.149,91
Serviço de troca da bomba d'água para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	10	79,9939	799,94
Serviço de troca da bomba de combustível para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 23 sv)	40	19,9985	799,94
Serviço de troca da bomba de óleo para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	10	299,9772	2.999,77
Serviço de troca da borracha do amortecedor para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	19,9985	799,94
Serviço de troca da borracha do facão (por lado) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	10	19,9985	199,98
Serviço de troca da caixa satélite do câmbio para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	19,9985	799,94
Serviço de troca da correa dentada e esticador para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 30 sv)	30	19,9985	599,95
Serviço de troca da correa dentada do alternador para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 30 sv)	30	49,9962	1.499,89
Serviço de troca da culca de freio para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	10	19,9985	199,98
Serviço de troca da junta da tampa de válvula para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	10	9,9992	99,99
Serviço de troca da junta do Carter para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	10	49,9962	499,96
Serviço de troca da junta do coletor do escapamento para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9985	399,97
Serviço de troca da mangueira do radiador para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	29,9977	599,95
Serviço de troca da panela de freio traseira para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	29,9977	1.199,91
Serviço de troca de bobina de ignição para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	9,9992	199,98



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

13 DE OUTUBRO
DE 2015

15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

VALORES REGISTRADOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/15 - REGISTRO DE PREÇOS

Serviço de troca de cabo de vela para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 30 sv)	30	9,9992	299,98
Serviço de troca de cilindro mestre do freio para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	39,9970	799,94
Serviço de troca de lona de freio traseiro para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9985	399,97
Serviço de troca de óleo e filtro de óleo do motor para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 50 sv)	50	19,9985	999,92
Serviço de troca de pastilha de freio para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	19,9985	799,94
Serviço de troca de retentor da polia do motor para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	10	69,9947	699,95
Serviço de troca de terminal da direção para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	29,9977	599,95
Serviço de troca de válvula termostática para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9985	399,97
Serviço de troca de vela (jogo) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 30 sv)	30	19,9985	599,95
Serviço de troca do amortecedor dianteiro para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9985	399,97
Serviço de troca do amortecedor traseiro para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 30 sv)	30	19,9985	599,95
Serviço de troca do batente da suspensão para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	19,9985	799,94
Serviço de troca do bolachão da homocinética (por lado) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	29,9977	599,95
Serviço de troca do cabo de embreagem para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 30 sv)	30	19,9985	599,95
Serviço de troca do cabo de freio de mão para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 30 sv)	30	19,9985	599,95
Serviço de troca do cebolão de temperatura para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9985	399,97
Serviço de troca do cilindro de freio traseiro (por lado) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9985	399,97
Serviço de troca do coxim do motor para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9985	399,97
Serviço de troca do coxim do motor para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	59,9954	1.199,91
Serviço de troca do embuchamento horizontal da suspensão para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	99,9924	3.999,70
Serviço de troca do embuchamento vertical da direção para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	99,9924	3.999,70
Serviço de troca do escapamento para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	10	19,9985	199,98
Serviço de troca do estabilizador para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9985	399,97
Serviço de troca do facão para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 6 sv)	6	59,9954	359,97
Serviço de troca do feixe de mola dianteiro para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	79,9939	1.599,88
Serviço de troca do filtro de ar para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 23 sv)	23	9,9992	229,98
Serviço de troca do filtro de combustível para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	9,9992	399,97
Serviço de troca do interruptor do óleo (cebolinha) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	9,9992	199,98
Serviço de troca do kit de embreagem para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	129,9901	2.599,80
Serviço de troca do kit de estabilizador para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 23 sv)	23	19,9985	459,97
Serviço de troca do medidor de combustível para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	19,9985	799,94
Serviço de troca do pino de centro para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	29,9977	1.199,91
Serviço de troca do radiador (água) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	10	29,9977	299,98
Serviço de troca do reparo da porta saia para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	9,9992	199,98
Serviço de troca do respiro do motor para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	9,9992	199,98
Serviço de troca do retentor do volante do motor para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	10	149,9886	1.499,89
Serviço de troca do rolamento da roda dianteira (por lado) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9985	399,97
Serviço de troca do rolamento da roda traseira (por lado) para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 10 sv)	10	19,9985	199,98
Serviço de troca do trambulador do cambio para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9985	399,97
Serviço de troca dos discos de freio para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 40 sv)	40	29,9977	1.199,91
Serviço de troca e regulagem da alavanca do cambio para os veículos do LOTE 02 (quant. estimada: 15 sv)	15	39,9970	599,95
Serviço de colocação da borracha do escapamento para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	9,9992	79,99
Serviço de limpeza de bico (quatro bicos) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de limpeza do corpo da borboleta da injeção para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	39,9970	319,98
Serviço de limpeza do radiador (água) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	29,9977	239,98
Serviço de limpeza do reservatório de gasolina (partida frio) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	29,9977	119,99
Serviço de montagem e desmontagem da pinça de freio (por lado) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 6 sv)	6	39,9970	239,98
Serviço de montagem e desmontagem do motor de arranque para os veículos do LOTE 03	4	59,9954	239,98
Serviço de montagem, desmontagem, remoção e colocação da caixa de cambio para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 6 sv)	4	499,9620	1.999,85
Serviço de rastreamento de defeito para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de regulagem da lona freio traseiro para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de remover e instalar cabeçote do motor (troca da junta do cabeçote) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	399,9696	3.199,76
Serviço de retificar, desmontar, montar e recolocar o motor para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	899,9316	7.199,45
Serviço de sangria do freio para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	29,9977	119,99
Serviço de socorro mecânico quando necessário para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 6 sv)	6	29,9977	179,99
Serviço de substituição da caixa de direção para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 2 sv)	2	149,9886	299,98
Serviço de troca da bobina de ignição para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 6 sv)	6	29,9977	179,99
Serviço de troca da bomba d'água para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 6 sv)	6	99,9924	599,95
Serviço de troca da bomba de combustível para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	79,9939	639,95
Serviço de troca da bomba de óleo para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	249,9810	999,92
Serviço de troca da borracha da bandeja (por lado) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	59,9954	479,96
Serviço de troca da borracha do amortecedor (por lado) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	39,9970	319,98
Serviço de troca da coifa da homocinética (por lado) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	39,9970	319,98
Serviço de troca da correia dentada e esticador para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	149,9886	1.199,91
Serviço de troca da correia do alternador para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	59,9954	479,96
Serviço de troca da culca de freio para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	19,9985	79,99
Serviço de troca da homocinética (por lado) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de troca da junta da tampa de válvula para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de troca da junta do cárter para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	39,9970	319,98
Serviço de troca da junta do coletor do escapamento para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	29,9977	239,98
Serviço de troca da mangueira do radiador para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	29,9977	119,99
Serviço de troca da panela de freio traseira para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	29,9977	239,98
Serviço de troca de cabo de vela para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de troca de cilindro mestre do freio para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	29,9977	119,99
Serviço de troca de lona freio traseiro para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	29,9977	239,98
Serviço de troca de óleo e filtro de óleo do motor para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	29,9977	239,98
Serviço de troca de pastilha de freio para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	29,9977	239,98

Serviço de troca de retentor da polia do motor para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	29,9977	239,98
Serviço de troca de válvula termostática para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	6	19,9985	119,99
Serviço de troca de vela (jogo) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de troca do amortecedor dianteiro para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de troca do amortecedor traseiro para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de troca do batente do amortecedor (por lado) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de troca do cabo de embreagem para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	29,9977	239,98
Serviço de troca do cabo de freio de mão para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	29,9977	239,98
Serviço de troca do cebolão de temperatura para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 6 sv)	6	19,9985	119,99
Serviço de troca do cilindro de freio traseiro (por lado) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	29,9977	239,98
Serviço de troca do coxim do cambio para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de troca do coxim do motor para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	49,9962	399,97
Serviço de troca do estabilizador para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	39,9970	159,99
Serviço de troca do filtro de ar para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de troca do filtro de combustível para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de troca do interruptor do óleo (cebolinha) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	19,9985	159,99
Serviço de troca do kit de embreagem para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	249,9810	1.999,85
Serviço de troca do kit de estabilizador para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	39,9970	159,99
Serviço de troca do medidor de combustível para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	49,9962	199,98
Serviço de troca do radiador (água) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	49,9962	199,98
Serviço de troca do respiro do motor para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	39,9970	319,98
Serviço de troca do retentor do volante do motor para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	299,9772	2.399,82
Serviço de troca do rolamento da roda dianteira (por lado) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	49,9962	399,97
Serviço de troca do rolamento da roda traseira (por lado) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	49,9962	399,97
Serviço de troca do rolamento da roda traseira (por lado) para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 6 sv)	6	39,9970	239,98
Serviço de troca do trambulador do cambio para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	59,9954	239,98
Serviço de troca dos discos de freio para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 8 sv)	8	59,9954	479,96
Serviço de troca e regulagem da alavanca do cambio para os veículos do LOTE 03 (quant. estimada: 4 sv)	4	49,9962	199,98
TOTAL DO GRUPO DE LOTES – GRUPO 01 (LOTE 01 + LOTE 02 + LOTE 03)		R\$ 262.950,00	

GRUPO DE LOTES - 02 (VEÍCULOS MOTOR DIESEL):

Veículos Fiat Ducato Microônibus - DIESEL ANO (2013): BNZ 3042, BNZ 3043, BNZ 3044, BNZ 3048 e BNZ 3049.

Veículos à DIESEL da Sede da Secretaria ANO (2013): Jumper Furgão/Citroen 2.3 FQH 1128, Microônibus Sprinter/ Mercedes Benz FTU 6301 e Caminhão BaúDaily/Iveco ANO (2002): BNZ 2838.

GRUPO DE LOTES	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ESTIMADA SERVIÇOS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Serviço de troca de bucha da bandeja para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 50 sv)	50	69,9950	3.499,75
	Serviço de troca de pivô para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 50 sv)	50	39,9971	1.999,86
	Serviço de troca de terminação de direção para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 30 sv)	30	29,9978	899,94
	Serviço de troca de protetor de carte para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9986	399,97
	Serviço de troca de pastilha de freio dianteira para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 40 sv)	40	29,9978	1.199,91
	Serviço de troca de pastilha de freio traseira para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 40 sv)	40	29,9978	1.199,91
	Serviço de troca de disco de freio (traseiro e dianteiro) para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 60 sv)	20	29,9978	1.799,87
	Serviço de troca de reparo de pinça de freio para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	39,9971	799,94
	Serviço de troca de mola dianteira para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	49,9964	999,93
	Serviço de troca de amortecedor dianteiro para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	39,9971	799,94
	Serviço de troca de amortecedor traseiro para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	34,9975	699,95
	Serviço de sangria de freio para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 50 sv)	50	19,9986	999,93
	Serviço de troca da mangueira da direção para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	29,9978	599,96
	Serviço de troca de escapamento para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	59,9957	1.199,91
	Serviço de troca de bucha do agregado para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	99,9928	1.999,86
	Serviço de troca de barra estabilizadora para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	39,9971	799,94
	Serviço de troca da borracha do estabilizador para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 30 sv)	30	39,9971	1.199,91
	Serviço de troca de tanque de combustível para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 10 sv)	10	249,9820	2.499,82
	Serviço de troca da mangueira de alimentação do motor para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	49,9964	999,93
	Serviço de troca de flexível de freio para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 10 sv)	10	19,9986	199,99
	Serviço de colocação de borracha do escapamento para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 50 sv)	50	19,9986	999,93
	Serviço de troca do cilindro de freio para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 10 sv)	10	49,9964	499,96
	Serviço de troca da caixa de direção para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 05 sv)	5	199,9856	999,93
	Serviço de troca do trambulador da marcha para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	149,9892	2.999,78
	Serviço de regulagem da porta saia para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 50 sv)	50	39,9971	1.999,86

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

16

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

VALORES REGISTRADOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/15 - REGISTRO DE PREÇOS

Serviço de troca de reparo da porta salão para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 50 sv)	50	29,9978	1.499,89
Serviço de troca das lanternas (frente e traseira) para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 50 sv)	50	29,9978	1.499,89
Serviço de troca das lâmpadas (lanternas e faróis) para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 80 sv)	80	29,9978	2.399,83
Serviço de troca do cabo de freio para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 30 sv)	30	49,9964	1.499,89
Serviço de troca do kit de embreagem para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	349,9748	6.999,50
Serviço de troca da correia do alternador para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	99,9928	1.999,86
Serviço de troca da correia dentada para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	279,9798	5.599,60
Serviço de retirada e colocação de bancos para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 30 sv)	30	49,9964	1.499,89
Serviço de troca de óleo e filtro de óleo para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 60 sv)	60	29,9978	1.799,87
Serviço de troca e limpeza do filtro de ar para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 60 sv)	60	29,9978	1.799,87
Serviço de troca da junta do coletor de escapamento e admissão para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 30 sv)	30	149,9892	4.499,68
Serviço de troca de sensores para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 50 sv)	50	99,9928	4.999,64
Serviço de rastreamento de defeitos mecânicos para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 50 sv)	50	49,9964	2.499,82
Serviço de troca do reservatório do hidráulico da direção para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	99,9928	1.999,86
Serviço de troca de bateria para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 15 sv)	15	19,9986	299,98
Serviço de troca da mangueira de arrefecimento para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 30 sv)	30	49,9964	1.499,89
Serviço de troca de turbina para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 10 sv)	10	289,9791	2.899,79
Serviço de troca de mangueira da turbina para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 10 sv)	10	69,9950	699,95
Serviço de retirada e inserção do cabeçote para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 30 sv)	30	299,9784	8.999,35
Serviço de retirada, desmontagem e montagem da caixa de câmbio para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	799,9423	15.998,85
Serviço de troca de homocinética para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	99,9928	1.999,86
Serviço de troca de módulo para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	299,9784	5.999,57
Serviço de conserto do motor de arranque (quant. estimada: 20 sv)	20	149,9892	2.999,78
Serviço de conserto do alternador para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	99,9928	1.999,86
Serviço de troca do radiador para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 10 sv)	10	99,9928	999,93
Serviço de limpeza do radiador para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	99,9928	1.999,86
Serviço de troca do retentor do volante do motor para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	399,9712	7.999,42
Serviço de troca do retentor do eixo piloto para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	349,9748	6.999,50
Serviço de troca do retentor da polia para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	139,9899	2.799,80
Serviço de troca de bomba d'água para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	399,9712	7.999,42
Serviço de troca da bomba de óleo para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	199,9856	3.999,71
Serviço de limpeza interna do carte para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	149,9892	2.999,78
Serviço de troca de polia esticadora da correia do alternador para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	119,9913	2.399,83
Serviço de retirada, desmontagem e montagem do motor para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	1.499,8918	29.997,84
Serviço de troca da válvula termostática (quant. estimada para os veículos do LOTE 04 20 sv)	20	69,9950	1.399,90
Serviço de troca da ventoinha do radiador para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	99,9928	1.999,86
Serviço de troca da cruzeta do volante para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	99,9928	1.999,86
Serviço de troca do anti - chamas para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	79,9942	1.599,88
Serviço de troca de serve freio para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	99,9928	1.999,86
Serviço de limpeza de bico para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 40 sv)	40	499,9639	19.998,56
Serviço de troca de bico para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 10 sv)	10	79,9942	799,94
Serviço de troca da bomba de combustível para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 20 sv)	20	199,9856	3.999,71
Serviço de troca do rolamento da roda dianteira para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 30 sv)	30	49,9964	1.499,89
Serviço de troca do rolamento da roda traseira para os veículos do LOTE 04 (quant. estimada: 30 sv)	30	49,9964	1.499,89
Serviço de troca de bucha da bandeja escapamento para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	59,9957	599,96
Serviço de troca de pivô para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	49,9964	499,96
Serviço de troca de terminação de direção para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	29,9978	179,99
Serviço de troca de protetor de carte para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	29,9978	179,99
Serviço de troca de pastilha de freio dianteira para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	29,9978	299,98
Serviço de troca de pastilha de freio traseira para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	29,9978	299,98
Serviço de troca de disco de freio (traseiro e dianteiro) para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 20 sv)	20	29,9978	599,96

Serviço de troca de reparo de pinça de freio para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	39,9971	239,98
Serviço de troca de mola dianteira para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	39,9971	239,98
Serviço de troca de amortecedor dianteiro para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	29,9978	179,99
Serviço de troca de amortecedor traseiro para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	29,9978	179,99
Serviço de sangria de freio para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	19,9986	199,99
Serviço de troca da mangueira da direção para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	39,9971	239,98
Serviço de troca de escapamento para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	49,9964	299,98
Serviço de troca de bucha do agregado para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	69,9950	419,97
Serviço de troca de barra estabilizadora para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	39,9971	239,98
Serviço de troca da borracha do estabilizador para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	34,9975	349,97
Serviço de troca de tanque de combustível para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	139,9899	839,94
Serviço de troca da mangueira de alimentação do motor para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	69,9950	419,97
Serviço de troca de flexível de freio para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	39,9971	239,98
Serviço de colocação de borracha do escapamento para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	19,9986	199,99
Serviço de troca do cilindro de freio para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	49,9964	299,98
Serviço de troca da caixa de direção para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 03 sv)	3	199,9856	599,96
Serviço de troca do trambulador da marcha para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	99,9928	599,96
Serviço de regulagem da porta salão para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	49,9964	299,98
Serviço de troca de reparo da porta salão para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	39,9971	239,98
Serviço de troca das lanternas (frente e traseira) para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	39,9971	399,97
Serviço de troca das lâmpadas (lanternas e faróis) para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 20 sv)	20	19,9986	399,97
Serviço de troca do cabo de freio para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	49,9964	299,98
Serviço de troca do kit de embreagem para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	299,9784	1.799,87
Serviço de troca da correia do alternador para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	99,9928	599,96
Serviço de troca da correia dentada para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	199,9856	1.199,91
Serviço de retirada e colocação de bancos para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	59,9957	359,97
Serviço de troca de óleo e filtro de óleo para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	29,9978	299,98
Serviço de troca e limpeza do filtro de ar para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	19,9986	199,99
Serviço de troca da junta do coletor de escapamento e admissão para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	99,9928	599,96
Serviço de troca de sensores para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	99,9928	599,96
Serviço de rastreamento de defeitos mecânicos para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	49,9964	499,96
Serviço de troca do reservatório do hidráulico da direção para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	69,9950	419,97
Serviço de troca de bateria para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	39,9971	239,98
Serviço de troca da mangueira de arrefecimento para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	49,9964	299,98
Serviço de troca de turbina para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	249,9820	1.499,89
Serviço de troca de mangueira da turbina para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	69,9950	419,97
Serviço de retirada e inserção do cabeçote para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	349,9748	2.099,85
Serviço de retirada, desmontagem e montagem da caixa de câmbio para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	799,9423	4.799,65
Serviço de troca de homocinética para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	139,9899	839,94
Serviço de troca de módulo para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	259,9812	1.559,89
Serviço de conserto do motor de arranque para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	149,9892	899,94
Serviço de conserto do alternador para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	99,9928	599,96
Serviço de troca do radiador para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	99,9928	599,96
Serviço de limpeza do radiador para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	89,9935	539,96
Serviço de troca do retentor do volante do motor para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	299,9784	1.799,87
Serviço de troca do retentor do eixo piloto para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	299,9784	1.799,87
Serviço de troca do retentor da polia para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	189,9863	1.139,92
Serviço de troca de bomba d'água para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	299,9784	1.799,87
Serviço de troca da bomba de óleo para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	119,9913	719,95
Serviço de limpeza interna do carte para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	99,9928	599,96
Serviço de troca de polia esticadora da correia do alternador para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	79,9942	479,97



13 DE OUTUBRO
DE 2015

JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

17

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

VALORES REGISTRADOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/15 -
REGISTRO DE PREÇOS

UTILIDADE PÚBLICA

Serviço de retirada, desmontagem e montagem do motor para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	1.499,8918	8.999,35
Serviço de troca da válvula termostática para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	89,9935	539,96
Serviço de troca da ventoinha do radiador para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	79,9942	479,97
Serviço de troca da cruzeta do volante para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	99,9928	599,96
Serviço de troca do anti - chamas para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	49,9964	299,98
Serviço de troca de serve freio para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	89,9935	539,96
Serviço de limpeza de bico para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	239,9827	2.399,83
Serviço de troca de bico para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	89,9935	539,96
Serviço de troca da bomba de combustível para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 06 sv)	6	199,9856	1.199,91
Serviço de troca do rolamento da roda dianteira para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	49,9964	499,96
Serviço de troca do rolamento da roda traseira para os veículos do LOTE 05 (quant. estimada: 10 sv)	10	49,9964	499,96
TOTAL DO GRUPO DE LOTES - GRUPO 02 (LOTE 04 + LOTE 05)		R\$ 277.290,00	

RESUMO

MARILENE DA SILVA BRAGA AUTO PEÇAS ME, no valor total de R\$ 540.240,00.

Programação Cultural OUTUBRO



PARCERIAS: BASF - CEAGESP - CIRCUITO CULTURAL



SECRETARIA
DE CULTURA
Guaratinguetá



**13 DE OUTUBRO
DE 2015**



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

18

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS

SAEG - COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10.00/188/15,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 10.00/206/15, DE
01 DE OUTUBRO DE 2015**



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/188/15, de 10 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a exoneração de Assistente Técnico e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, o Engenheiro GONÇALO FERRAZ CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Exonerar o senhor **Guilherme Santa Clara Kalil** de exercer o cargo de Assistente Técnico, lotado na Diretoria de Manejo de Resíduos Sólidos, na Companhia de Serviço de Águas, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Engº. **Gonçalo Ferraz Cardoso**
Diretor Presidente



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

Portaria Administrativa Nº 10.00/206/15, de 01 de outubro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Técnico e dá outras providências.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, o Engenheiro GONÇALO FERRAZ CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Nomear a senhora **Miriam Ribeiro Stock** para exercer o cargo de Assistente Técnico, lotado na Diretoria de Manejo de Resíduos Sólidos, na Companhia de Serviço de Águas, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Engº. **Gonçalo Ferraz Cardoso**
Diretor Presidente

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

19

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA

CONVENIADO: HIPERMED TECNOLOGIA E
GERENCIAMENTO DE CONVÊNIO LTDA -
HIPERLIFE (LTDA)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Estado de São Paulo - Brasil

EXTRATO DE CONTRATO	
Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	FABIANO DO CARMO MATHIAS
CONTRATADO:	AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA
INTERVENIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
OBJETO:	Prestação de serviços educacionais consistente na realização do curso "Gestão Pública".
VALOR:	R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).
VIGÊNCIA:	de julho a dezembro de 2015.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Estado de São Paulo - Brasil

EXTRATO DE CONTRATO	
Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONVENIADA:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ (Contratante)
CONVENIADO:	HIPERMED TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIO LTDA - HIPERLIFE (Contratada)
OBJETO:	serviço de intermediação para aquisição de produtos de farmácia comercializados pela rede de estabelecimentos credenciados junto a contratada.
VALOR:	sem custos para a contratante.
VIGÊNCIA:	12 meses, a contar da assinatura do contrato em 28 de setembro de 2015.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara em Exercício

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica

13 DE OUTUBRO
DE 2015



JORNAL OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA de GUARATINGUETÁ

EDIÇÃO NORMAL

20

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO

PRESIDÊNCIA E DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SUGESTÕES PARA O PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 36/2015

UTILIDADE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Estado de São Paulo - Brasil

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos convida a população para a Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 36/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016 e dá outras providências.

19 DE OUTUBRO DE 2015, 2ª. FEIRA

HORÁRIO: 18 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – PEDREGULHO.

O projeto pode ser consultado no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, nos dias úteis, das 12h às 18h.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Vereador Marcus Augustin Soliva – Presidente da Comissão
Vereador Padre Reginaldo Trindade - Membro
Vereador Régis Leandro Yasumura - Membro

Você também pode participar encaminhando sugestões para o e-mail
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br
Assista à audiência pelo site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



*Os idosos são acervos preciosos
para quem quer andar a frente de seu tempo. Pr Tony*



“A Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Guaratinguetá,
deseja a todos da melhor idade,
que neste dia tão especial “Dia do Idoso”,
sintam-se acolhidos, que busquem
através das atividades físicas e mentais,
estar sempre em atualização,
para que melhorem sua qualidade de vida.
Nosso objetivo é proporcionar
momentos felizes e marcantes.”